

**RESENHA DA PORTARIA Nº 186/2026-GDG/PC**

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.026647/2025-75, de interesse de FRANCISCO OTILIO CARIOCA, IPC, Mat. nº 007691-0 D, a contar de 08.02.2026. Manaus, 20.02.2026.

**BRUNO DE PAULA FRAGA**

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 261083

**RESENHA DA PORTARIA Nº 182/2026 - GDG/PC**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR pela CULPABILIDADE da servidora FERNANDA COSTA DE JESUS**, Perita Criminal, Mat. nº 191.574-6A, em razão de ter cometido transgressão disciplinar prevista no art. 10, § 5º, II, da Lei nº 3.278/2008, fixada em **23 (vinte e três) dias de suspensão**, considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, §3º, da Lei nº 3.278/2008, conforme dosimetria constante no DESPACHO nº 1.811/2026/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, de acordo com a SAD nº 49.24.08.03.5712/24, SIGED nº 01.01.022101.002274/2026-38. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 20/02/2026.

**BRUNO DE PAULA FRAGA**

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 261086

**RESENHA DA PORTARIA Nº 184/2026-GDG/PC.**

**Proc. MEMO Nº 006/2026-21º DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** ARIOMAR BARBOSA REIS, IPC, Mat. 172411-8 E, do recebimento da FG-3 (Chefia de Investigação/21ºDIP), bem como **DESIGNAR MARCOS VENICIO FERNANDES DA SILVA**, IPC, Mat. 245188-3 A, para recebimento da referida função, a contar de **13.01.2026**. Manaus, 20.02.2026.

**BRUNO DE PAULA FRAGA**

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 261088

**RESENHA DA PORTARIA Nº 178 /2026 - GDG/PC**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR pela CULPABILIDADE do servidor JOSÉ HAMILTON MARTINS DE SOUZA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 119.897-1D, em razão de ter cometido transgressão disciplinar prevista no art. 10, § 2º, III, da Lei nº 3.278/2008, fixada em **06 (seis) dias de suspensão**, considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, §3º, da Lei nº 3.278/2008, conforme dosimetria constante no DESPACHO nº 1.819/2026/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, de acordo com o SAD nº 61.23.08.03.12802/23, SIGED nº 01.01.022101.002523/2026-95. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 19/02/2026.

**BRUNO DE PAULA FRAGA**

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 261098

**RESENHA DA PORTARIA Nº 181/2026-GDG/PC.**

**Proc. MEMORANDO Nº 015/2026-DEAAI/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** CARLOS IRANI SALES DE ARAUJO, EPC, Mat. 171559-3 A, do recebimento da FG-3 (Chefia de Cartório/DEAAI), bem como **DESIGNAR WANESSA CATUNDA TAVARES**, EPC, Mat. 245165-4 A, para recebimento da referida função, a contar de **02.02.2026**. Manaus, 20.02.2026.

**BRUNO DE PAULA FRAGA**

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 261111

**Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**

**RESENHA DA PORTARIA Nº 002/DF-5/2026.** O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: **CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS:** Destino: Manaus (AM) / Mato Grosso do Sul (MS) / Manaus (AM): Maj Pm Sávio José Fernandes da Silva (17937); **Período:** 18/03/2026 à 23/03/2026; **Objetivo:** Participar do 2º Workshop Nacional de Inteligência das Polícias Militares do Brasil em Campo Grande-MS. Destino: Manaus (AM) / Tefé / Manaus (AM): TC Pm Núbia do Carmo Brandão (15821); **Período:** 23/02/2026 à 27/02/2026; **Objetivo:** Realizar Sindicância Investigativa no Município de Tefé-Am. **CONCESSÃO DE PASSAGENS:** Destino: Manaus (AM) / Brasília (DF) / Manaus (AM): Cel Pm Marcos Klinger dos Santos Paiva (17937); Cb Pm Iricleide Lima do Carmo (23379); **Período:** 12/02/2026; **Objetivo:** Participar e atuar como ajudante de ordens, respectivamente, na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais das Polícias Militares em Brasília-DF. **CONCESSÃO DE DIÁRIAS:** Destino: Manaus (AM) / São José dos Campos (SP) / Manaus (AM): Cel Pm Thiago Balbi de Souza Lima (15792); Maj Pm Mateus de Abreu Peclat dos Santos (20875); 1º Ten Pm Lucas Emanuel Bastos Polari (23537); **Período:** 09/02/2026 à 11/02/2026; **Objetivo:** Participar de Visita Técnica para recebimento de embarcação no Município de São José dos Campos-SP. Destino: Manaus (AM) / Maués (AM) / Manaus (AM): Cap Pm Rafael Bicharra de Lima (23792); 3º Sgt Pm Nailson Neves Soares (20089); 3º Sgt Pm David Allan Costa Medeiros (21257); 3º Sgt Pm Jonadabe Quintela Barbosa (22599); Cb Pm Anísio Carioca Pinheiro (23214); Cb Pm Jose Ribamar da Silva Ribeiro (23445); Cb Pm Reginaldo Batista Xavier (22071); Cb Pm Marcelo de Souza Miranda (22649); **Período:** 25/12/2025 à 07/01/2026; **Objetivo:** Reforçar o Policiamento. Sd Pm Waldeandro Santos de Souza (25916); **Período:** 01/01/2026 à 07/01/2026; **Objetivo:** Reforçar o Policiamento. Destino: Manaus (AM) / Autazes (AM) / Manaus (AM): Cb Pm Edilson Carlos Ferreira Pereira (23948); Cb Pm Jhonny Benigno Garcia (26522); Cb Pm Matheus Alfaia da Costa (25032); Cb Pm Elly Elber Gloria Pantoja (24916) **Período:** 13/02/2026 à 28/02/2026; **Objetivo:** Reforçar o Policiamento.

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 261001

**Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM****RESENHA DA PORTARIA Nº 104/DP, 13 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 30, DE 13/02/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0685181-65.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

**1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento)** a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: LARISSA MARIA QUEIROZ LIMA, 258.257-0 B, com efeitos financeiros a contar de 22/8/2025.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 261197

**RESENHA DA PORTARIA Nº 105/DP, 13 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 30, DE 13/02/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0189709-65.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que